



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social
Mirai – Minas Gerais**

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

**Dispõe sobre a desclassificação de
suplente de vaga à membro do Conselho Tutelar.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mirai, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8069/90, e mediante necessidade urgente em fomentar a ocupação do cargo vago na atual formação do Conselho Tutelar resolve,

Art.1º- Tornar público a desclassificação da candidata suplente eleita, Sociarai de Souza Barros, que após inúmeras tentativas de contato, não foi possível obter êxito.

Art.2º - Fica convocado(a) o próximo candidato subsequente, conforme eleição realizada em 06 de outubro de 2019, nos termos do Edital 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.3º - Conforme chamamento público dos demais candidatos considerados suplentes pelo Decreto nº132/2019, após a desistência da referida candidata em anexo, fica nomeada conforme classificação;

Classificação	Nome	Votos
22º	Paula da Glória Rodrigues	111

Mirai, 16 de Outubro de 2023.

Maria Aparecida de Melo Souza

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente